

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ata da Reunião Ordinária de Agosto - 2026

Data: 21 de agosto de 2026

Início: 14h30min **Término:** 17:h00min

Local: Auditório do Paço Municipal - AV: Presidente Feliciano Sodré, número 534 -
Centro - Macaé/RJ

Reunião em modo: Presencial

LISTA DE PRESENÇA

Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS: Monique Franco
Marinho Bastos.

Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS: Gilmar Carlos Belém
e Felícia Lima Pais

Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS: Gabriela Pascoal
Certório

Secretaria Municipal de Obras: Renata dos Santos Borges

Secretaria Municipal de Infraestrutura: Cristiane de S. Dutra

Secretaria Municipal Adjunta de Saneamento: Rodrigo Mariano da Silva

Secretaria de Ordem Pública: Luis Ribeiro Nogueira

Secretaria Municipal Adjunta de Ciência e Tecnologia: Alexandre Sergio F. de
Albuquerque

Comissão de Meio Ambiente da Câmara Legislativa de Macaé: Ricardo M. Salgado
Neto

CBH Macaé Ostras: Thayná F. Ribeiro Toledo

Cooperativa de trabalho de Coleta e Reciclagem de Macaé: Leandro Sereno de
Oliveira

Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM: Cristina Aled Felsemburg



Visitantes:

Mônica Mello Torres (Secretaria Municipal de serviços Públicos), Deusiene Torres Porto, Leandro Luiz S. Costa e Neemias Roza Fernandes (Semas), Ana Auxiliadora de Miranda Farias e Jamille Marinho dos Santos.

INSTITUIÇÕES AUSENTES

Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Saúde
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal Adjunta de Turismo
Movimento S.O.S Praia do Pecado:
Instituto Escola Tiê-Sangue
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA

OAB e Secretaria Municipal de Turismo.

PAUTA DA REUNIÃO**I. PEQUENO EXPEDIENTE**

1. Verificação de quórum;
2. Aprovação da ata da última reunião;
3. Leitura do expediente e comunicações da Presidência;
4. Tribuna Livre: Espaço para manifestação dos cidadãos, até 15 inscritos, com 2 minutos de fala por pessoa.

II. GRANDE EXPEDIENTE – Atualizações e Explicações Técnicas

1. Discussão sobre a necessidade de revisão e modernização do Regimento Interno do COMMADS;
2. Coleta Seletiva – convite à Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
3. Discussão sobre a viabilidade de instituição e atribuições das Câmaras Técnicas do COMMADS:



a) Câmara Técnica de Recursos Administrativos

- analisar recursos administrativos submetidos à competência do COMMADS;
- emitir parecer técnico para subsidiar a decisão do Plenário;
- propor uniformização de entendimentos em matéria recursal.

b) Câmara Técnica de Educação Ambiental

- acompanhar programas, projetos e políticas públicas de educação ambiental;
- propor ações de sensibilização e participação da sociedade;
- emitir pareceres sobre matérias relacionadas à educação ambiental.

c) Câmara Técnica de Espaços Territoriais Especialmente Protegidos

- analisar matérias relativas às Unidades de Conservação, Áreas de Preservação Permanente – APPs, áreas verdes e demais espaços territoriais especialmente protegidos;
- acompanhar processos de criação, ampliação, alteração, regularização e gestão desses espaços;
- emitir parecer técnico para subsidiar a decisão do Plenário;

d) Câmara Técnica de Clima e Resiliência Climática

- acompanhar políticas públicas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas;
- analisar matérias relacionadas à resiliência climática, gestão de riscos ambientais, eventos extremos e soluções baseadas na natureza;
- propor diretrizes, estudos e pareceres técnicos sobre mudanças climáticas e sustentabilidade.
- emitir parecer técnico para subsidiar a decisão do Plenário;

4. Apresentação e discussão da minuta de Resolução que dispõe sobre a implementação de procedimentos simplificados de controle e licenciamento ambiental no Município de Macaé, incluindo dispensa de licenciamento ambiental, Licença Ambiental Única – LAU, Licença por Adesão e Compromisso – LAC e licenciamento ambiental corretivo;

5. Apresentação e discussão da minuta de Resolução que uniformiza o entendimento quanto à aplicação cautelar de embargo e interdição pela autoridade ambiental, nos termos do art. 171 da Lei Complementar Municipal nº 027/2001.

6. Plano de Mona do Pico do Frade: Apreciação e deliberação sobre a



homologação do ajuste técnico da linha base limítrofe realizado com suporte de ortofotos de alta resolução do MONA do Pico do Frade.

III. ORDEM DO DIA – Deliberações e Votações

1. Deliberação e votação da Resolução que dispõe sobre a implementação de procedimentos simplificados de controle e licenciamento ambiental no Município de Macaé;
2. Deliberação e votação da Resolução que uniformiza o entendimento quanto à aplicação cautelar de embargo e interdição pela autoridade ambiental, nos termos do art. 171 da Lei Complementar Municipal nº 027/2001.
3. Deliberação e votação ajuste técnico da linha base limítrofe realizado com suporte de ortofotos de alta resolução do MONA do Pico do Frade.

IV. INFORME GERAL

1. Relatos da Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima.

PEQUENO EXPEDIENTE

Aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2026, no Município de Macaé/RJ, sob a presidência do **Sr. Marcello Ribeiro**, Secretário Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima e Presidente do COMMADS, deu-se início à quarta **reunião ordinária do COMMADS de 2026**. Não registrou-se o quórum suficiente para o início da reunião às 14h00, sendo os trabalhos efetivamente iniciados às 14:30, com a presença de 12 (doze) conselheiros e 02 justificativas de ausência: OAB e Secretaria Municipal de Turismo. Na oportunidade, o **Dr. Hélio Márcio** assumiu a função de Secretário Executivo. **Apreciação e Deliberação das Atas Anteriores:** Foram submetidas à plenária as atas de junho e julho de 2026 e que após a verificação do envio aos conselheiros dentro do prazo regimental, as mesmas foram aprovadas por unanimidade. Que no mês de julho, não houve reunião por ausência de quorum. Dando prosseguimento **Dr. Hélio Márcio** informou que a pedido do Secretário e por questão de transparência passa a dar os seguintes informes: Que a Secretaria está com um **Convênio de Fitorremediação da Lagoa** e que após análise dos Órgãos controladores, como Procuradoria e Controladoria Geral, serão necessários fazer ajustes e que já foram encaminhados para o NUPEM. Planava dúvidas de quem seria a responsabilidade de licenciar, onde ficou definido pela Coordenadoria Especial Jurídica do Licenciamento que a responsabilidade seria do Executante, com base no princípio do poluidor pagador. O processo aguarda a entrega do inventário da flora para o prosseguimento das etapas técnicas. Informou também que a Secretaria notificou o **Consórcio Novo Sana**, porque não está cumprindo as medidas compensatórias (plantio de árvores). A iminência de multas diárias foi destacada caso as obrigações não sejam sanadas. Que em relação ao **PROMEA**, foi informado que a Lei está pronta e que o próximo passo será o envio para o gabinete do vice-prefeito para ser encaminhado para Câmara Municipal para aprovação. Destaca-se a inclusão da **Escola Municipal de Educação Ambiental** na estrutura da **Secretaria de Ambiente, Sustentabilidade e Clima**, consolidando a educação ambiental como eixo

transversal que integra desde cooperativas até grandes licenciados. Que a respeito de uma vultosa construção irregular praticamente dentro do Rio Sana, logo após o portal, já foram tomadas as medidas necessárias, já tendo sido expedido notificação ao proprietário. O caso expõe a necessidade de ferramentas de monitoramento via satélite e embasa a resolução 03-2026 de "dano iminente", visando dar respaldo legal ao fiscal para a emissão de embargos e autos de demolição imediatos, eliminando a insegurança técnica no ato da fiscalização. Que durante todo o ano de 2025 o conselho reiteradamente questionou as podas agressivas na cidade pela concessionária de energia elétrica - Enel e empresa terceirizada, onde chegou formalmente na secretaria uma denúncia, onde já está sendo emitido um laudo da Coordenadoria de Arborização para posteriormente ser encaminhada ao setor de fiscalização para que sejam tomadas as medidas necessárias. A referida denúncia trata-se de uma árvore bem conhecida em nossa cidade, onde ficava um ninho de andorinhas, em frente ao Magazine Luiza. A poda excedeu o limite de 30% do manual de arborização. Em sequência ao cumprimento do Edital, foi aberta a tribuna Livre para manifestação, onde não houve nenhum inscrito. **GRANDE EXPEDIENTE** - Atualizações e explanações técnicas: **Discussão sobre a necessidade de revisão e modernização do Regimento Interno do COMMADS** - Informou o Dr. Hélio Márcio, que conselheiros antigos já vinham sinalizando quanto a necessidade de revisão do Regimento Interno do conselho, em especial o Professor Rodrigo Lemes, representante da cadeira do NUPEM na época, onde sinalizou a questão da formação das Câmaras Técnicas, onde deveria haver a possibilidade de convidar para as CTs pessoas técnicas especializadas. Hoje as Câmaras Técnicas estão restritas praticamente aos conselheiros. **Por questão de ordem, a pedido do Presidente do Conselho, Sr. Marcello Ribeiro**, foi solicitado que a apresentação a respeito da Coleta Seletiva ficasse para o final, não havendo nenhuma objeção dos conselheiros presentes. Dando prosseguimento iniciou-se a **Discussão sobre a viabilidade de instituição e atribuições das Câmaras Técnicas do COMMADS**: a) **Câmara Técnica de Recursos Administrativos**, trata-se da CT que vai analisar recursos administrativos submetidos à competência do COMMADS; emitir parecer técnico para subsidiar a decisão do Plenário; propor uniformização de entendimentos em matéria recursal, portanto a Presidência do conselho propõe que os conselheiros se coloquem à disposição, enviando e-mail para o COMMADS e indicando qual Câmara Técnica têm disponibilidade e interesse de participar, estendendo o mesmo procedimento para composição das demais Câmara Técnicas. **Câmara Técnica de Educação Ambiental** que visa acompanhar programas, projetos e políticas públicas de educação ambiental; propor ações de sensibilização e participação da sociedade; emitir pareceres sobre matérias relacionadas à educação ambiental. A **conselheira Thayná Fernandes**, representante do CBH Macaé Ostras, já externou diversas vezes seu interesse na participação da mesma, se candidatando naquela oportunidade. **Câmara Técnica de Espaços Territoriais Especialmente Protegidos** que vai analisar matérias relativas às Unidades de Conservação, Áreas de Preservação Permanente – APPs, áreas verdes e demais espaços territoriais especialmente protegidos; acompanhar processos de criação, ampliação, alteração, regularização e gestão desses espaços; emitir parecer técnico para subsidiar a decisão do Plenário; **Câmara Técnica de Clima e Resiliência Climática** se propõe acompanhar políticas públicas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas; analisar matérias relacionadas à resiliência climática, gestão de riscos ambientais, eventos extremos e soluções baseadas na natureza; propor



diretrizes, estudos e pareceres técnicos sobre mudanças climáticas e sustentabilidade; emitir parecer técnico para subsidiar a decisão do Plenário; Diante de eventos climáticos extremos e rajadas de vento, a Secretaria propôs o aporte de R\$ 1 a 2 milhões para parcerias científicas com universidades. O objetivo é substituir o "empirismo" por dados técnicos em um ciclo de dois anos. O plano foca na identificação de ilhas de calor e na replantação de árvores de grande porte (em detrimento de mudas pequenas), permitindo a medição imediata do sequestro de carbono, redução de temperatura e impactos na mobilidade urbana, conferindo base científica às intervenções municipais. **Apresentação e discussão da minuta de Resolução que dispõe sobre a implementação de procedimentos simplificados de controle e licenciamento ambiental no Município de Macaé, incluindo dispensa de licenciamento ambiental, Licença Ambiental Única – LAU, Licença por Adesão e Compromisso – LAC e licenciamento ambiental corretivo-** a apresentação do Coordenador de Licenciamento Sr. Neemias ficou para o final, sendo colocado em votação na plenária, sem objeção dos conselheiros. **Apresentação e discussão da minuta de Resolução que uniformiza o entendimento quanto à aplicação cautelar de embargo e interdição pela autoridade ambiental, nos termos do art. 171 da Lei Complementar Municipal nº 027/2001.** Explica Dr. Hélio Márcio que esta Resolução regulamenta o dispositivo da Lei Federal e da Lei Municipal e do próprio Decreto do Licenciamento que trata da interpretação do Art. 171. Essa Resolução trata da imposição das medidas cautelares estabelecidas no Art. 148, inciso III, V e VI, quando constatada a ocorrência ou a iminência de significativo risco à saúde da população ou de degradação ambiental de difícil reparação. Pontuou ainda que encontra-se no Art. 5, que aplicada a medida cautelar, a autoridade ambiental deverá comunicar imediatamente o fato ao superior imediato, competindo ao mesmo encaminhar a comunicação para o “comissão de pronta ação” das providências administrativas cabíveis. Por fim esclareceu que a resolução tem como objetivo trazer segurança jurídica aos fiscais para interrupção imediata de infrações graves. Retornando para **Resolução que dispõe sobre a implementação de procedimentos simplificados de controle e licenciamento ambiental no Município de Macaé, incluindo dispensa de licenciamento ambiental, Licença Ambiental Única – LAU, Licença por Adesão e Compromisso – LAC e licenciamento ambiental corretivo.** Esclarece Dr. Hélio que o que está se tratando nesta resolução são apenas os procedimentos de controle e licenciamento ambiental para atividades de baixo impacto ambiental. Considerando a classificação de impacto ambiental adotada pelo Município, poderão ser objeto de dispensa de licenciamento ambiental as atividades e os empreendimentos enquadrados nas classes 1A, AB e 2D; poderão ser objeto de licenciamento ambiental de baixo impacto/simplificado mediante Licença por Adesão e Compromisso - LAC as atividades e os empreendimentos enquadrados nas classes 2A, 2C e 2E; poderão ser objeto de licenciamento baixo impacto/simplificado mediante Licença Ambiental Única - LAU as atividades e os empreendimentos enquadrados nas classes 2A, 2C, 2E, 2F e 3D. Ao final foi exemplificado a questão de Oficina Mecânica, onde hoje no nosso município, a mesma documentação que é exigida para ele obter sua licença ambiental é a mesma exigida para uma grande empresa offshore, assim ele é autuado e mesmo assim não consegue se regularizar. Com a palavra, **Sr. Marcello Ribeiro**, esclareceu que o Licenciamento é pautado no Licenciamento geral da União, com base no municipal, assim como município, acompanhando o desenvolvimento econômico com segurança, entendemos a responsabilidade do licenciamento. Com a



palavra a conselheira **Thayná Fernandes**, se manifestou relatando que não se sentia confortável para se manifestar, pois não havia recebido os documentos e por fim, justificou a sua ausência e a do Conselheiro Thiêrs na última reunião. A **Secretária Geral, Monique Franco**, confirmou junto a conselheira Thayná que todos os documentos pertinentes à reunião foram enviados para todos os conselheiros. A conselheira reforçou ainda, a necessidade dos representantes dos conselhos indicarem seus representantes junto às Câmaras Técnicas e questionou ainda o fato do conselho não ter um calendário anual aprovado. A **Secretária Geral, Monique Franco**, informou que a próxima reunião já estava agendada junto ao espaço, porém, foram notificados recentemente que o Paço Municipal entrará em obra no mês de Setembro e o Presidente do Conselho **Sr. Marcello Ribeiro**, informou que já está verificando a possibilidade da próxima reunião ser realizada na OAB.

Plano de Mona do Pico do Frade: Apreciação e deliberação sobre a homologação do ajuste técnico da linha base limítrofe realizado com suporte de ortofotos de alta resolução do MONA do Pico do Frade, em sua apresentação explica **Dr. Hélio Márcio**, que a Resolução se faz necessária e que após a aprovação do conselho será encaminhada para Câmara o Projeto de Lei para os ajustes finais. Salientou ainda que já foi explicado ao conselho, anteriormente, pela Técnica Livia Souza, da Secretaria de Ambiente, Sustentabilidade e Clima, que as marcações foram feitas de forma correta, sendo utilizada tecnologia de ponta na época, ocorre que na época não foi feito o mapeamento e com a tecnologia atual, acabado aparecendo alguns pontos divergentes, portanto necessário que se faça o que é chamado de "fino ajuste". Foram apresentadas imagens ilustrativas dos pontos que não estão se encontrando. Frisou que a Resolução apresentada aos conselheiros, não altera a Lei, pelo contrário, ela deixa claro que deve ser encaminhado ao Poder Legislativo para atualizar o mapa com base no anexo único, possibilitando com isso o prosseguimento do Plano de Manejo. Salienta que já é a terceira vez que esse assunto é trazido ao conselho e precisa ser decidido, porque o Plano de Manejo pode parar pela falta do mapa do Mona. Com a palavra o Presidente **Sr. Marcello Ribeiro**, reforça quanto a necessidade de se avançar em relação ao assunto e que não cabe mais a suspensão da pauta, cabendo a votação para que o documento seja submetido ao Legislativo para dar continuidade ao PCH. A **conselheira Thayná**, levantou uma dúvida a respeito de sobreposição, sendo esclarecida pelo **Dr. Hélio Márcio**. O **conselheiro Luiz Ribeiro**, representante da Secretaria de Ordem Pública, iniciou sua fala informando que atua como Guarda Ambiental e que esteve presente junto com a empresa para auxiliar nas demarcações. Salientou que o principal fundamento para uma boa atuação é conhecer o município de ponta a ponta e que essas delimitações são importantíssimas para o bom desempenho do trabalho e que áreas fundamentais, como as nascentes, não podem ficar fora do Mona. Por fim, informou o fortalecimento da estrutura de combate a incêndios com o recebimento de três novas viaturas e novos equipamentos de campo. Esclarecendo mais uma dúvida da **conselheira Thayna**, **Dr. Hélio** explicou que o que está sendo aprovado são as áreas do traçado verde, informando que projeto de criação 05, já tratava da exclusão de áreas residenciais consolidadas e isso está sendo mantido. Encerrada a apresentação foi questionado se alguém teria mais algum questionamento, sem manifestação. **ORDEM DO DIA. Deliberação de Resoluções Técnicas.** O conselho exerceu seu poder normativo deliberando sobre as seguintes resoluções: **Resolução 02 (Licenciamento de Baixo Impacto):** Focada na desburocratização responsável e no princípio da boa fé. **Aprovada por**

unanimidade. Resolução 03 (Medidas Cautelares e Dano Iminente): Define juridicamente "dano de difícil reparação" e "risco iminente", provendo segurança jurídica aos fiscais para interrupção imediata de infrações graves (APP, aterros e podas drásticas). **Aprovada por unanimidade. Resolução 04 (Correção Cartográfica do MONA):** Trata de ajuste técnico por **erro material** no mapa do Monumento Natural. O traçado atual (linha amarela) corta residências consolidadas e exclui nascentes devido a falhas de ligação de pontos. O novo traçado (linha verde) corrige essas distorções geográficas. A resolução não altera a lei, mas autoriza o envio do ajuste técnico ao Poder Legislativo para permitir a continuidade do Plano de Manejo. **Aprovada por maioria.** Registrou-se a **abstenção da conselheira Thayná**, que justificou seu voto por não ter recebido as minutas em tempo hábil para análise prévia. Dando prosseguimento, seguiu-se para apresentação a respeito da **Coleta Seletiva – Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na figura da servidora Mônica**. Em Macaé, a coleta seletiva foi estruturada pelo Decreto nº 033, de 2026, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos. A implementação começou em outubro de 2025, após Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público, que estabeleceu prazo de 180 dias. Desde o início, o programa foi concebido com dois pilares: inclusão socioprodutiva dos catadores e fortalecimento da logística reversa. Estrutura do Programa - A coleta seletiva está organizada em duas frentes: coleta porta a porta e Ecopontos. A coleta cidadã interna está em fase inicial, presente na Cidade Universitária e em algumas escolas, com previsão de expansão. Chamamento Público e Central de Triagem (em trâmite processual) - O chamamento público foi publicado em 9 de julho de 2026 e permanecerá aberto por um ano para credenciamento de cooperativas de catadores. Nesta primeira etapa, uma cooperativa apresentou documentação e a Comissão de Seleção já fez a análise documental. Paralelamente, está em andamento o certame para contratação da empresa que será responsável pela Central de Triagem de Recicláveis, que vai equipar e gerenciar a unidade. Dados da Coleta Seletiva - A coleta seletiva porta a porta começou em outubro de 2025, pelos bairros Barreto e Praia do Pecado. Seguida pelos Ecopontos instalados no Pecado, Centro, Lagomar, Parque Aeroporto, Córrego do Ouro e Cidade Universitária. E a coleta porta a porta atende mais de 15 bairros e está recolhendo cerca de 10 toneladas de recicláveis por mês. Inicialmente, os materiais foram enviados a uma empresa licenciada em Campos, mas isso ocorreu apenas uma vez. Atualmente, os recicláveis são recebidos e acondicionados na CTR Macaé, aguardando definição da Prefeitura para o destino final. Comunicação e Educação Ambiental - A comunicação é desenvolvida em parceria entre Serviços Públicos e Secom. Foram realizadas campanhas em rádio, carro de som, redes sociais e vídeos institucionais. E nas escolas municipais, para contribuir com a Educação Ambiental, foram instalados cerca de 200 conjuntos de contentores seletivos, dois em cada unidade, além do Instituto Federal Fluminense. Ainda temos que instalar nas unidades da região serrana e da área central. Também mantemos canal permanente com diretores de escolas e associações de moradores via WhatsApp, compartilhando materiais institucionais, cards e spots de áudio. Apesar dos avanços, a comunicação e a educação ambiental ainda são incipientes diante da necessidade de mudança de hábitos e costumes. É um trabalho contínuo e coletivo, que exige ações permanentes e integradas. Inclusão e Logística - A coleta seletiva enfim é uma realidade em Macaé e segue em expansão. O sistema prevê a inclusão gradual dos catadores e o fortalecimento da logística reversa. Reiterando, todo o material acondicionado na CTR Macaé, uma unidade de referência no estado, totalmente



licenciada e equipada. Lá são tratados os resíduos domiciliares, da construção civil e de saúde, com tecnologia de ponta: estação de tratamento de efluentes, autoclavagem para resíduos hospitalares e aproveitamento do biogás para geração de energia elétrica. E o Serviços Públicos agora aguarda, para dar a destinação final aos recicláveis, a estruturação das cooperativas e da Central de Triagem. Governança e Comissões - A Comissão Municipal de Implementação da Coleta Seletiva cumpriu seu papel inicial de mobilização e articulação institucional, contribuindo para o início do programa em Macaé. Nesta nova etapa, três comissões passam a atuar: Comissão de Seleção, Comissão de Acompanhamento e Comissão de Monitoramento e Avaliação. Essas comissões garantem transparência, acompanhamento técnico e avaliação contínua, com participação de técnicos da Agersan, Procuradoria, Serviços Públicos e Ambiente. Assim, o credenciamento das cooperativas está em andamento, e também o processo para contratação da empresa responsável pela Central de Triagem de Recicláveis. Os próximos passos incluem ampliar rotas, integrar novas entidades e consolidar o sistema. CTR Macaé - Localização: próxima à BR-101, a 25 km do centro de Macaé, capacidade: processa em média 250 toneladas de resíduos por dia. Tecnologias: Aterro sanitário com geomembrana para proteção do solo e lençóis freáticos, Estação de tratamento de efluentes líquidos (chorume e lodo de esgoto); Unidade de autoclavagem para resíduos de saúde; Beneficiamento de resíduos da construção civil; Centro de triagem para recicláveis. Energia limpa: desde 2022, possui usina de biogás que gera 1 MW de energia elétrica, suficiente para abastecer cerca de 4 mil residências. Sustentabilidade: reaproveitamento de águas pluviais para irrigação, lavagem de caminhões e combate a incêndio. A logística da ampliação da coleta seletiva se dará a partir das rotas já estabelecidas para coleta domiciliar. INFORMES GERAIS - Com a palavra, o **conselheiro Leandro Sereno, representante da Cooperativa de Trabalho de Coleta e Reciclagem de Macaé**, propôs para próxima reunião discussão a respeito do PSA-Pagamento de Serviços Ambientais, visando o fomento às cooperativas e à conservação, sendo aprovado por unanimidade. O **Presidente da Comissão de Meio Ambiente da Câmara Legislativa de Macaé, Sr. Ricardo Salgado** reafirmou a presença da Câmara no conselho e pontuou que tudo que foi aprovado hoje pelo conselho passará pela Câmara para aprovação, deixando seu gabinete à disposição de todos os conselheiros, até mesmo aqueles que não puderam se fazer presente e Sociedade Civil Organizada. Por fim reforçou o compromisso do Legislativo com a desburocratização que não comprometa a segurança ambiental. Com a palavra o **Coordenador de Licenciamento Ambiental da SEMAS, Neemias Roza**, destacou a título de conhecimento para todos que hoje existem cerca de 250 empreendimentos (como oficinas, oficinas de funilaria...), que são de baixo impacto, que são de pequeno porte e que funcionam no município sem possuir licença de operação. Porém, apesar de serem consideradas de pequeno porte, têm potencial poluidor e muitas delas operam sem licença porque não conseguem se licenciar, pois a mesma documentação que é exigida para uma grande empresa, também é exigida para empresas de pequeno porte. A nova norma institui o "Diagnóstico Ambiental Certificado", documento único que simplifica o licenciamento para atividades de baixo potencial poluidor, permitindo que o empreendedor de baixo impacto consiga se licenciar. O **conselheiro Leandro Sereno propôs uma Moção de Aplauso à servidora Mônica Melo Torres (Matrícula 27884)** por seu histórico de dedicação à estruturação da coleta seletiva, pelo seu notório apoio, empenho e articulação junto a cooperativa MacaEco, sendo aprovada por unanimidade.

Ainda com a palavra, agradeceu ao **ex Secretário de Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima, Sr. Phelipe Salgado**, que fomentou a licença de operação da cooperativa, estando hoje trabalhando de forma regular e por fim, informou que a cooperativa está participando do Chamamento Público da Coleta Seletiva, sendo aprovado na primeira fase. **Dr. Hélio**, informou que o expediente já havia sido encerrado e questionou a plenária quanto à sua reabertura, para receber a solicitação do **conselheiro Leandro Sereno**, sendo aprovada por unanimidade. Com a reabertura da pauta foi deliberado a **Moção de Aplauso** à servidora **Mônica Melo Torres (Matrícula 27884)** da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, sendo aprovado por unanimidade, dando-se por encerrada a reunião.


Marcello Carlos Ribeiro
Secretário Municipal de Ambiente,
Sustentabilidade e Clima
Matr.: 40910-02-PMAS - P.M.M.